



Decreto N° 22 - de 14 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 422.800,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 873, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.062.004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP. JUDICIARIO E DEFENSORIA PUBLICA	-----R\$	1.500,00
2.02.00.04.122.007.2.0006 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----R\$	134.000,00
2.02.00.09.271.082.2.0017 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	-----R\$	50.000,00
2.02.00.28.843.096.9.0001 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	-----R\$	5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 190.800,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 190.800,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.092.2.0036 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-----R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.046.1.0091 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR COBERTA	-----R\$	77.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 97.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 97.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.26.782.088.2.0055 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	15.000,00
--	----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	-----R\$	58.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	-----R\$	40.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	-----R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 103.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 103.000,00

Unidade 09 - FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDEB

2.09.00.12.361.042.2.0080 - 3.1.90.11.00 REMUN.PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	-----R\$	7.000,00
2.09.00.12.361.042.2.0081 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-----R\$	5.000,00
2.09.00.12.361.042.1.0072 - 4.4.90.52.00 AQUIS.VEICULOS,EQUIP. E MOVEIS FUNDEB 40%	-----R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 17.000,00

Total Geral ----- R\$ 422.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.041.2.0024 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL	-----R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.042.1.0005 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	-----R\$	77.500,00
2.04.00.12.365.050.1.0081 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	-----R\$	75.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 173.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 173.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.15.452.060.2.0052 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	-----R\$	12.000,00
---	----------	-----------

2.06.00.26.782.088.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	19.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.10.305.075.2.0073 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO COMBATE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.10.305.075.2.0073 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO COMBATE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	- - - - - R\$	50.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	110.000,00
Unidade 09 - FUNDEB		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB		
2.09.00.12.361.042.2.0080 - 3.1.90.04.00 REMUN.PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	- - - - - R\$	25.000,00
2.09.00.12.361.042.2.0081 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	- - - - - R\$	5.300,00
2.09.00.12.361.042.2.0082 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.00.12.361.042.2.0080 - 3.1.90.13.00 REMUN.PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.300,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	70.300,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.089.2.0101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO PRO-CESTA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	40.000,00
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.00.08.244.081.2.0084 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	422.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 14 de Julho de 2017

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00